

Despacho D-1/2021

ASSUNTO: Júri das provas para maiores de 23 anos

De acordo com o artigo 5º do regulamento das provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos aprovado pelo Despacho NR/R/0108/2006, nomeio o seguinte júri:

- Prof. Doutor António Abel Rodrigues Canavarro, presidente
- Prof. Doutor António Manuel Alves Martins
- Prof. Doutor João Alberto de Sousa Correia

Lisboa, 17 de março de 2021.

A Diretora



Prof.ª Doutora Ana Maria Jorge